



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

À Diretoria de Manutenção

À Assessoria da Presidência

Senhores,

Considerando os documentos constantes nos autos, o termo de referência (118631812), os orçamentos P137/2025 no sistema pleno (119077516) e D137/2025 no sistema desonerado (119078015), as propostas P137/2025 e D137/2025 (119132825), o Parecer nº 354/2025/EMOP/ASSJUR (119476735), **AUTORIZO** a contratação de empresa por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** na forma do art. 165, inciso I do RLC-EMOP-RJ (Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP), no valor de **R\$ 174.989,57** (cento e setenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao "reparo e adequação de 01 (um) elevador a ser instalado no BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), situado na Rua Campo Belo, 150 – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento dos equipamentos, de materiais e insumos", com início dos serviços para dezembro/2025, e **solicito o prosseguimento das ações administrativas, devendo ser observadas as recomendações da Assessoria Jurídica.**

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2025.

André Luis Ribeiro Braga
Diretor Presidente
ID. Funcional: 5117828-1



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Ribeiro Braga, Diretor-Presidente**, em 25/11/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **119490941** e o código CRC **B8074704**.